

E.M. INTERMINISTERIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, que cuida da definição dos limites da Área Indígena Sangradouro/Volta Grande, localizada nos Municípios de General Gomes Carneiro e Poxoréu, Estado de Mato Grosso.

A proposta, com base em estudos técnicos, antropológicos e cartográficos realizados pela Fundação Nacional do Índio, foi submetida ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº 002, de 17 de março de 1983, que opinou pela sua aprovação, através do Parecer nº 158/87.

A área indígena em referência constitui parte do território imemorial das comunidades Xavante que ali habitam, conforme o demonstram os registros históricos e a memória oral do grupo tribal, cuja posse, portanto, lhes está assegurada, conforme disposto no artigo 198 da Constituição Federal.

Com base em trabalhos antropológicos e levantamento fundiário realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1882, de 12 de junho de 1985, foi elaborado relatório final, propondo para Volta Grande uma área de 42.150 ha.

este  
da s  
Nº 1  
par  
70

Grat  
nec  
sent  
est  
da  
soa

pos  
cis  
cel

JOAQUIM


tanto, no espaço de tempo decorrido entre os  
momento presente, houve significativa alteração  
área, pelo que se pode inferir da Portaria PP  
.86, que decidiu pela interdição de apenas uma  
pendido, ou sejam 11.660 ha, com perímetro de

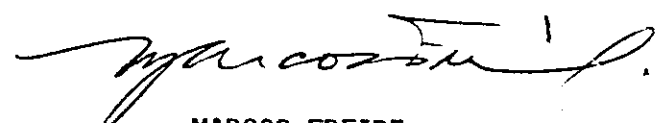
ularização da Área Indígena Sangradouro/Volta  
cordo com as normas em vigor e as providências  
senvolvidas pelo Ministério da Reforma e do De  
o, FUNAI e demais órgãos competentes.  
cursos para demarcação e regularização da área  
SOCIAL.

ulação indígena é de 565 habitantes, distribuí-  
- São José (383 pessoas) e Dom Bosco (182 pes

, Senhor Presidente, as razões da presente Ex  
e do projeto de decreto que ora submetemos à de  
a Excelência.

veitamos a oportunidade para renovar a Vossa Ex  
de nosso mais profundo respeito.

  
JOAQUINA CAVALCANTI  
Minister

  
MARCOS FREIRE  
Ministro da Reforma e do Desenvolvimento  
Agrário